

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05/2017

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de março de 2017, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/200.607/16	AIP 97/15/CGPC/MS sobre eventual inobservância ao princípio hierárquico e outros e PAD 11/16/CGPC em desfavor de servidora em estágio probatório	Márcia da Silva Barros (IPJ 3ª Cl.)	CPA/Agente Polícia Judiciária	fls. 438/441

DECISÃO: por maioria, DEFERIDA a continuidade do estágio probatório com prorrogação do período avaliativo, conforme o relatório e voto.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 15 de março de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS